



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 93 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Homologar a Resolução de nº. 87/2008 emitida **ad referendum**.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a stylized, cursive name.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente